



TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROPPI Nº37/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEnEB)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI Nº 37/2025, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPGEnEB)**, em nível de Mestrado Profissional.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

ARQUIVO I – A ser composto pelos seguintes documentos gerais:

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido;
- b) **RG e CPF;**
- c) **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- d) **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).

ARQUIVO II – A ser composto pelos seguintes documentos específicos:

- e) **Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho. Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência

das atividades contidas no Formulário;

f) Carta de apresentação e intenção do candidato;

g) Descrição do Anteprojeto de Pesquisa e do correspondente Produto Educacional [ou do correspondente Processo Educacional].

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por comissão formada por docentes do PPGEnEB do IF Goiano - Campus Urutaí, designada especialmente para esse fim pelo colegiado do curso.

2.2. O Processo Seletivo consistirá das seguintes etapas.

ETAPA 1 (Eliminatória - Peso 1)

Conferência do Arquivo I, a ser composto pelos documentos (de “a” a “d”) descritos na seção 1 deste Termo Aditivo; **Análise da descrição da proposta de Anteprojeto de Pesquisa e correspondente Produto Educacional [ou correspondente Processo Educacional]; e da carta de apresentação e intenção do candidato.**

Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Deferindo ou Indeferindo das propostas de anteprojetos selecionadas. Nesta fase o candidato deverá apresentar de forma sucinta o que pretende pesquisar e qual produto/processo educacional pretende desenvolver a partir da pesquisa. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 nesta etapa sendo que candidatos que obtiverem nota inferior a **8,0 (oitava vírgula zero pontos)** serão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo.

Propostas de anteprojetos e respectivo produtos/processos que não atenderem estas normativas e/ou que não tiverem aderência à Área de Ensino e à área de concentração do PPGEnEB não serão selecionadas.

ETAPA 2 (Eliminatória e classificatória – Peso 2): Análise do Anteprojeto de Pesquisa e do Produto/Processo Educacional, de autoria do candidato contemplando os seguintes itens:

- Título, Introdução (1 página); Objetivo(s), Procedimentos Metodológicos (1-2 páginas); Resultados Esperados, Produto Educacional ou Processo Educacional, conforme os Tipos de Produtos Técnico-Tecnológicos mais relevantes para área de Ensino - Área 46 da Capes (1-2 páginas); Viabilidade Financeira, Cronograma de Execução (1 página); e Referências (1 página).
- A proposta do anteprojeto de pesquisa e de produto/processo educacional deverão estar nas normas atuais da ABNT e formatadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens de 2,5 cm.
- Essas propostas (anteprojeto e produto/processo) deverão ter no mínimo seis e, no máximo, oito páginas, sem contar a capa e a folha de rosto. Devem conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado.
- As propostas devem ser aderentes a uma das linhas de pesquisa do PPGEnEB. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 nesta etapa e candidatos que obtiverem nota inferior a **8,0 (oitava vírgula zero pontos)** serão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo.

ETAPA 3 (Eliminatória e classificatória – Peso 5):

Defesa do anteprojeto de pesquisa e correspondente produto/processo educacional e entrevista do candidato. O candidato terá 15 minutos para apresentação do anteprojeto de pesquisa e correspondente produto/processo educacional. Em seguida haverá arguição por parte dos membros da banca examinadora acerca do anteprojeto de pesquisa e correspondente produto/processo educacional, atuação profissional e motivação. A entrevista de cada candidato

terá duração de até 30 minutos. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0 (sete vírgula zero pontos)** serão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo. Esta etapa poderá ocorrer de forma virtual, em plataforma a ser divulgada aos candidatos aprovados na etapa 1, pela comissão de seleção do PPGEnEB, e que poderá ser gravada.

ETAPA 4 (Classificatória – **Peso 2**):

Análise do Currículo Lattes do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o descrito no Formulário de Autoavaliação presente neste Termo Aditivo, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Para artigos com Qualis Capes, será considerado o Qualis vigente da Área de Avaliação Ensino na data de publicação deste Termo Aditivo. Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste Termo Aditivo, considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos.

2.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas deste Processo Seletivo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa, a ser obtida por meio da equação:

$$NF = 0,1*N_1 + 0,2*N_2 + 0,5N_3 + 0,2*N_4$$

2.4. A Nota Final (NF) mínima exigida para aprovação será **7,0 (sete vírgula zero pontos)**. Candidatos que obtiverem NF inferior a 7,0 (sete vírgula zero) serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

2.5. O candidato que faltar à Etapa 3 deste Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado.

2.6. O resultado final será divulgado no site institucional (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MTY=&p=pos-graduacao) nas datas estabelecidas no cronograma presente no correspondente Edital deste Processo Seletivo.

Urutaí, 19 de novembro de 2025.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Marcos Fernandes Sobrinho	Anderson Rodrigo da Silva	Paulo César Ribeiro da Cunha
Coordenador do PPG- EnEB IF Goiano – <i>Campus</i> Urutaí	Diretor de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação IF Goiano – <i>Campus</i> Urutaí	Diretor Geral IF Goiano – <i>Campus</i> Urutaí

Docentes orientadores do PPGEnEB com [ou sem] disponibilidade de vaga(s) neste Processo Seletivo.

<p>Prof.ª Dr.ª Adma Viana Santos</p> <p>Doutora em Geografia, IGCE-UNESP (2018)</p> <p>CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/5539264181241375</p> <p>Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 01(uma)</p>	
<p>Linha de pesquisa:</p> <p>- Atuação docente e educação para a cidadania</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">· Educação ambiental, práticas educativas de educação ambiental, avaliação.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil adma.santos@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof.ª Dr.ª Aline Sueli de Lima Rodrigues</p> <p>Doutora em Ciências Naturais, UFOP (2012)</p> <p>CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/9179710253427937</p> <p>Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 01 (uma)</p>	
<p>Linha de pesquisa:</p> <p>- Metodologias de ensino e tecnologias</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">· Educação ambiental, práticas educativas de educação ambiental, avaliação, construção e aplicação de produtos educacionais para a educação ambiental.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil aline.lima@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof. Dr. André Luis da Silva Castro</p> <p>Doutor em Biologia, UNESP (2008)</p> <p>CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/6092344430155408</p> <p>Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 01(uma)</p>	
<p>Linha de pesquisa:</p> <p>- Metodologias de ensino e tecnologias</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5</p>

<p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação Ambiental, Ensino de Ciências e Biologia 	<p>75790-000 - Urutaí, GO – Brasil andre.castro@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof.^a Dr.^a Christina Vargas de Miranda e Carvalho</p> <p>Doutora em Educação em Química, UFU (2020)</p> <p>CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/2120238270500914</p> <p>Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 01 (uma)</p>	
<p>Linha de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Metodologias de ensino e tecnologias - Atuação docente e educação para a cidadania <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação em Química e suas interfaces com a Educação Básica. - Metodologias e práticas de ensino de ciências/química. - Formação de professores para o ensino de ciências/química. - Políticas Públicas Educacionais. 	
<p>Prof. Dr. Cleber Cezar da Silva</p> <p>Doutor em Linguística, UnB (2020)</p> <p>CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/6785390145821148</p> <p>Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 02 (duas)</p>	
<p>Linha de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Metodologias de ensino e tecnologias <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e ensino. - Estudos do léxico no contexto da sala de aula. - Toponímica e ensino. - Linguística textual. 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil christina.carvalho@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof.^a Dr.^a Cristiane Maria Ribeiro</p>	

Doutora em Educação, UFSCar (2005)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8450101390089471>

Não ofertará vaga(s) para orientar neste Processo Seletivo.

<p>Linha de pesquisa:</p> <p>- Atuação Docente e Educação para a Cidadania</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">· Educação para relações étnico-raciais na educação Básica;· Gestão educacional e relações étnico-raciais;· Relações étnico-raciais e educação na EPT;· Análise, construção e avaliação de materiais didáticos e paradidáticos para a educação das relações étnico-raciais.· Políticas afirmativas na educação básica.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus Urutaí,</i> Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil cristiane.maría@ifgoiano.edu.br</p>
---	--

Prof. Dr. Daniel Valério Martins

Doutor em Educação, Universidade de Burgos (2019)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5153427373291259>

Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 01 (uma)

<p>Linhos de pesquisas:</p> <p>- Atuação docente e educação para a cidadania</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Educação, educação indígena, antropologia da educação, diversidade e interculturalidade, relações étnico-raciais, processos de etnogênese, sobreculturalidade e gênero.- Análise, construção e avaliação de materiais didáticos e paradidáticos para prática de educação intercultural nas relações étnico-raciais.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus Urutaí,</i> Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. danielvalerio@usal.es</p>
---	---

Prof.ª Dr.ª Débora Astoni Moreira

Doutora em Engenharia Agrícola - Química Analítica Ambiental, UFV (2008)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0892554192927049>

Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 02 (duas)

Linha de pesquisa:

- Metodologias de Ensino e Tecnologias

Instituto Federal Goiano - *Campus Urutaí,*

Rodovia Geraldo Silva Nascimento
km 2,5

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil

debora.astoni@ifgoiano.edu.br

Áreas específicas:

- Ensino de Química;
- Formação docente para o ensino de Química;
- Análise de práticas educativas do ensino de Química;
- Análise e produção de materiais didáticos e paradidático para o ensino de Química;
- Jogos didáticos, ferramentas pedagógicas e metodologias alternativas para o ensino de Química.

Prof.ª Dr.ª Grassyara Pinho Tolentino

Doutora em Ciências da Saúde, UNB (2016)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7322591283266859>

Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 02 (duas)

Linhas de pesquisas:

- Metodologias de Ensino e Tecnologias
- Atuação docente e educação para a cidadania

Instituto Federal Goiano - *Campus Urutaí,*

Rodovia Geraldo Silva Nascimento
km 2,5

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil

grassyara@gmail.com

Áreas específicas:

- Saúde Mental, qualidade de vida e bem-estar na Escola e em ambientes não formais de ensino.
- Jogos digitais e o ensino. Letramento Corporal na escola.
- Avaliação de hábitos de vida saudáveis e deletérios no ambiente escolar e seu impacto nos processos de ensino.
- Promoção da saúde e Intervenções

- em Educação Física Escolar.
 • Educação em Saúde.

Prof. Dr. Júlio César Ferreira

Doutor em Engenharia Elétrica, UFU (2016)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8909334567319212>

Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 02 (duas)

Linha de pesquisa:

- Metodologias de Ensino e Tecnologias

Instituto Federal Goiano - *Campus Urutaí,*

Rodovia Geraldo Silva Nascimento
km 2,5

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.

julio.ferreira@ifgoiano.edu.br

Áreas específicas:

- Minha pesquisa aborda o uso de metodologias ativas de ensino articuladas às tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) como ferramentas mediadoras no processo educativo, especialmente no contexto do ensino STEM. Investigo como essa integração pode promover o protagonismo discente, a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de competências voltadas à investigação e à resolução de problemas.

Prof. Dr. Marcos Fernandes Sobrinho

Doutor em Educação em Ciências e Matemática, UnB (2016)

Pós-Doutor em Ciências Jurídicas e Direito Público. Universidade de *Las Palmas de Gran Canaria*, Espanha (2023)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0610561215500712>

Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 02 (duas)

Linhos de pesquisas:

- Metodologias de Ensino e Tecnologias
- Atuação docente e educação para a cidadania

Instituto Federal Goiano - *Campus Urutaí,*

Rodovia Geraldo Silva Nascimento
km 2,5

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.

marcos.fernandes@ifgoiano.edu.br

Áreas específicas:

- Educação para a Cidadania;
- Lógica e argumentação no Ensino de Ciências [Física] e(ou) no ensino jurídico;

- Inovação, Desenvolvimento e Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática e(ou) no ensino jurídico.

- Inteligência Artificial (IA) e Democracia.

- Temas de pesquisa afetos ao ODS 4 (Educação de qualidade) e(ou) ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Prof.ª Dr.ª Patrícia Espíndola Mota Venâncio

Doutora em Educação Física, Universidade Católica de Brasília (2013)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5349325725320570>

Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 04 (quatro)

Linhas de pesquisa

- Metodologias de Ensino e Tecnologias;
- Atuação docente e educação para a cidadania.

Centro Universitário Unievangélica,
Curso de educação física.

Av. universitária bairro universitário
75000000 - Anápolis, GO

Telefone: (62) 33106688

patricia.venancio@ifgoiano.edu.br

Áreas específicas:

- Pesquisas voltadas à inovação pedagógica e ao uso de tecnologias na educação, com foco no desenvolvimento integral do aluno. Abrange estudos em Psicomotricidade, letramento, reeducação, avaliação cognitiva e intervenções voltadas à saúde, bem-estar e cidadania na Educação Básica e na EJA.

Ricardo Diógenes da Silveira

Doutor em Biologia, UFG (2014)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0730391715177052>

Não ofertará vaga(s) para orientar neste Processo Seletivo.

Linhas de pesquisas:

- Atuação docente e educação para a cidadania

Instituto Federal Goiano - *Campus Urutaí,*

Rodovia Geraldo Silva Nascimento
km 2,5

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.

ricardo.silveira@ifgoiano.edu.br

Áreas específicas:

- Ensino de ciências e Biologia;
- Análise e produção de ferramentas didático pedagógicas para o ensino de ciências e Biologia;

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Ensino e diversidade; - Práticas educativas para a diversidade, estudos de gênero e sexualidade. | |
|---|--|

Prof. Dr. Ricardo Gomes Assunção

Doutor em Educação Matemática, UFMS (2022)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2076041948976443>

Disponibilidade de vaga(s) para orientar: 01(uma)

Linhas de pesquisas:

- Metodologias de Ensino e Tecnologias

Instituto Federal Goiano - *Campus Urutaí,*

Rodovia Geraldo Silva Nascimento
km 2,5

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.

ricardo.assuncao@ifgoiano.edu.br

Áreas específicas:

- Matemática/geometria da educação básica: metodologias de ensino e processos de aprendizagem;

- Processos de exclusão pela matemática;

- O currículo de matemática;

- Educação Maker;

- Educação matemática e questões interseccionais: gênero/sexualidade, etnia/raça, classe, geração, localização, direitos humanos, democracia etc.

Prof. Dr. Vinícius Oliveira Seabra Guimarães

Doutor em Educação, PUC Goiás (2021)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5583912358401527>

Não ofertará vaga(s) para orientar neste Processo Seletivo.

Linhas de pesquisas:

- Metodologias de Ensino e Tecnologias

Instituto Federal Goiano - *Campus Urutaí,*

Rodovia Geraldo Silva Nascimento
km 2,5

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.

vinicius.seabra@ifgoiano.edu.br

Áreas específicas:

- Educação e transformação digital;
Educação profissional e tecnológicas;
Educação digital; Gamificação na Educação;

- Juventude e educação; Educação,

Sociedade e Cultura; Juventude, Educação
e Trabalho; Sociologia da Educação.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ARQUIVO I (Deverá conter os anexos a seguir, de “a” a “d”).

Anexo a - Formulário de Inscrição (a ser preenchido pelo candidato).

 <p style="text-align: center;">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</p>			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :	NÍVEL: MESTRADO (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO (<input type="checkbox"/>)		
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A C A O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
P A I S M E S T R	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO: INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO: INSTITUIÇÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:

A
D
O

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **duas** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE <i>(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).</i>
	DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____

Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

* Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____

Professor Substituto? Sim Não

* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício**

ASSINATURA

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Preenchimento para **candidato vinculado a outra instituição de ensino**

ASSINATURA	DATA	CARGO/FUNÇÃO
------------	------	--------------

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
-------	------	-------------------------

<http://www.ifgoiano.edu.br>

Anexo b - Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)

[Insira a seguir, o seu RG e CPF]

Anexo c - Autodeclaração de preto(a), pardo(a), indígena e(ou) pessoa com deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

() Preto(a)	() Pardo(a)
() Indígena	() Pessoa com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de

prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

Anexo d - Diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).

ARQUIVO II (Deverá conter os anexos a seguir, de "e" a "g").

Anexo e - Formulário de autoavaliação dos candidatos do PPGEnEB.

Item	Atividade	Pontos	Quanti-dade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
	Artigo publicado					

4	em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				

14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				

22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
26	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): _____

Observações:

- Para fins deste pontuação neste Formulário de Autoavaliação serão aceitas publicações (artigos, livros e capítulos de livros) de 2020 até a data da avaliação de títulos.
- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

Anexo f - Carta de Apresentação e Intenção do Candidato

Nome do candidato:	
Link do Currículo Lattes atualizado em 2026:	
<p>Máximo de 1 página.</p> <p>Neste item deve constar, uma breve apresentação pessoal, formação acadêmica e a experiência profissional, a justificativa, motivação e interesse em fazer o Mestrado Profissional em Ensino para a Educação Básica, além da importância e impacto do produto educacional a ser desenvolvido na educação básica, na vida acadêmica e profissional do candidato.</p>	

Anexo g - Descrição do Anteprojeto de Pesquisa e do correspondente Produto Educacional [ou do correspondente Processo Educacional]

Programa de Pós-graduação em Ensino a Educação Básica (PPGEnEB)	
Linha de pesquisa: <input type="checkbox"/> Atuação docente e educação para a cidadania <input type="checkbox"/> Metodologias de Ensino e Tecnologias	
Área específica do anteprojeto: (de acordo com as áreas de pesquisa dos orientadores)	
Nome do Candidato:	
Cidade:	Estado:
Indicação de dois possíveis orientadores(as) em ordem de prioridade: 1. 2.	
Título do Anteprojeto:	
Objetivos do Anteprojeto: (Até 100 palavras).	
Relevância do Anteprojeto: Breve justificativa da pesquisa a ser desenvolvida, demonstrando a importância do mesmo para linha e área específica, bem como o impacto social da pesquisa e do produto/processo educacional. (Até 300 palavras).	
Produto Educacional [ou Processo Educacional] a ser desenvolvido: Demonstrar a inovação do seu anteprojeto e do produto/processo educacional e a aplicabilidade, ressaltando a relevância e impacto na Educação Básica: (Até 600 palavras).	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e a descrição da proposta de projeto/produto	3,0

Originalidade e inovação do produto educacional	2,0
Aderência do projeto à linha de pesquisa e área específica	2,0
Relevância e impacto do produto educacional na Educação Básica	3,0
TOTAL	10,0

A seguir, disponibiliza-se um breve roteiro para auxiliar o candidato na conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir, corretamente, a inscrição no Processo Seletivo junto ao PPGEnEB.

Documentos Exigidos	Conferência
Arquivo I – A ser composto pelos seguintes documentos gerais. a) Formulário de Inscrição preenchido; b) RG e CPF; c) Autodeclaração - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas); d) Diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Arquivo II – A ser composto pelos seguintes documentos específicos: e) Formulário de Autoavaliação: o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho. Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Formulário;

f) Carta de apresentação e intenção do candidato;

g) Descrição do Anteprojeto de Pesquisa e do correspondente Produto Educacional [ou do correspondente Processo Educacional].

ATENÇÃO! Cada arquivo (1 e 2), com as respectivas documentações exigidas, deverá ser assinado uma única vez (via gov.br) e anexado no sistema de inscrição. Significa que o candidato inserirá apenas e tão somente esses dois arquivos (1 e 2) assinados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Fernandes Sobrinho, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CCMEEB-URT**, em 19/11/2025 09:18:04.
- **Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DPGPI-UR**, em 19/11/2025 16:03:54.
- **Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPURT**, em 24/11/2025 14:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764843

Código de Autenticação: 39dd4b8a64

